



Aquisição de Apólices de Seguros

A Fundação Alentejo, na qualidade de entidade adjudicante, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 2º do CCP (Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro), tomou a decisão de abrir um procedimento de contratação pública, de Ajuste Direto, para a aquisição de **Apólices de Seguros**. O referido Procedimento, nos termos da tomada de decisão da Presidente da Fundação Alentejo, de **04 de dezembro de 2017, obedecerá ao seguinte:**

N.º do Procedimento: 11/2017/AD

Objeto: Aquisição de Apólices de Seguros

Modalidade: Envio de Convite através de correio eletrónico a 3 (três) empresas

Data de Lançamento do Procedimento: 04 de dezembro de 2017

Data Limite de Entrega das Propostas: 13 de dezembro de 2017

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu